



Conselho Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>
Conselho Científico	<input type="checkbox"/>
Conselho Pedagógico	<input type="checkbox"/>
Administrador	<input type="checkbox"/>
Departamentos	<input checked="" type="checkbox"/>
Unidades de I&D	<input type="checkbox"/>
Serviços	<input checked="" type="checkbox"/>
AEFCT	<input checked="" type="checkbox"/>
A3FCT	<input type="checkbox"/>
Email : _____	<input type="checkbox"/>
Outros : _____	<input type="checkbox"/>

Despacho
Nº 07 / 2017

Assunto: Regras e tramitação de dissertações e teses sujeitas a embargo de divulgação pública

O artigo 50º do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que procede à quarta alteração e republicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, determina que as teses de doutoramento e as dissertações de mestrado "(...) estão sujeitas ao depósito obrigatório de uma cópia digital num repositório integrante da rede do Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal, operado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P. ", que na NOVA é o Repositório da Universidade Nova de Lisboa (RUN), e que as obrigações de depósito "[...] são da responsabilidade de cada estabelecimento de ensino superior que confere o grau e devem ser cumpridas em prazo não superior a 60 dias a contar da data de concessão do mesmo". Importa ainda esclarecer que o que é exigido é o depósito e não o depósito em acesso aberto.

Os procedimentos relativos à entrega das dissertações de mestrado encontram-se regulamentados no Despacho nº 07/2015 e os procedimentos relativos à tramitação das provas públicas de doutoramento Despacho nº 1/2011.

No entanto, e considerando que ao abrigo dos regulamentos gerais de cursos mestrado, mestrado integrado e doutoramentos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT NOVA), uma dissertação ou tese pode ser sujeita a um período de embargo da sua divulgação pública, por um período máximo de três anos, importa regular a tramitação a que devem obedecer estas dissertações e teses.

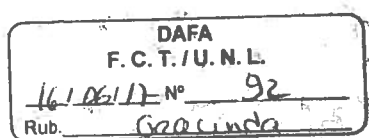
Assim, o Conselho Executivo, ouvido o Conselho Científico, aprovou as regras e tramitação a que devem obedecer as dissertações e teses sujeitas a embargo de acesso público, que a seguir se indicam.

Com o presente despacho é revogado o Despacho nº 41/2010, relativo à tramitação de dissertações sujeitas a embargo de divulgação pública.

I. Dissertações e teses abrangidas pelo presente despacho:

1. O presente despacho aplica-se às dissertações e teses que, pela sua natureza, necessitem de uma reserva temporária de confidencialidade sobre resultados da investigação, designadamente nas situações em que:

- a) Se reconheça ou anteveja a existência de conteúdo inventivo, ou tenham sido gerados, durante a investigação, resultados que o estudante, o(s) orientador(es), a FCT NOVA ou a empresa envolvida no trabalho de investigação considerem (justificadamente) que, de alguma forma, podem ou devem ser salvaguardados com recurso a instrumentos de proteção de propriedade intelectual ou outros;



b) Não estando em causa o valor económico potencial de uma invenção, existam deveres de sigilo relativamente a factos ou informação técnica, que tenham sido facultados sob reserva de confidencialidade e que tenham viabilizado a investigação.

2. As dissertações e teses abrangidas por alguma das condições indicadas no ponto anterior têm uma tramitação e um tratamento diferenciado da informação a disponibilizar no RUN.

II. Procedimentos a assegurar antes do pedido de provas públicas

1. No caso das dissertações e teses que exijam deveres de sigilo, o estudante e seu(s) orientador(es) devem garantir, antes do pedido de provas:

a) Um acordo de confidencialidade com a empresa que fornece os dados, a informação técnica ou sobre a qual se desenvolveu trabalho de investigação, devidamente assinado pelas partes (empresa, estudante e orientador(es)); recomenda-se que este acordo de confidencialidade seja previamente analisado pela Unidade de Promoção de Investigação e Inovação (RIA) e pela Unidade de Contratos do Gabinete de Apoio à Direção, antes de ser assinado pelas partes envolvidas;

b) O acordo de confidencialidade, tal como determinam os Regulamentos dos 2.º Ciclos e Mestrados Integrados da FCT NOVA, deve ser previamente aprovado pelo Presidente do Departamento preponderante na execução do ciclo de estudos, sob proposta fundamentada do orientador, ouvida a Comissão Científica do curso; sempre que o período de embargo seja igual ou superior a 6 meses, o acordo de confidencialidade tem de ser também aprovado pelo Diretor;

c) No caso dos 3.º Ciclos, e tal como determinam os Regulamentos dos 3.º Ciclos da FCT NOVA, o acordo de confidencialidade, previamente aprovado pelo Diretor, ouvido o Conselho Científico da FCT NOVA e o Conselho de Departamento dominante na execução do programa, sob proposta fundamentada do orientador.

2. O período máximo de embargo em qualquer situação é de três anos.

3. Nas situações em que não existe ou não se aplica o acordo de confidencialidade, o estudante e seu(s) orientador(es) devem solicitar ao Diretor a reserva de confidencialidade devidamente fundamentada e com a indicação do período de embargo requerido.

4. É obrigatória a existência de um acordo de confidencialidade e/ou da autorização de embargo do Diretor antes do pedido de provas.

III. Procedimentos a assegurar após a aprovação dos membros do júri das provas e durante a realização das provas

1. Nos casos das dissertações e teses com autorização de reserva e/ou embargo, é da inteira responsabilidade do estudante e do(s) orientador(es) o envio ao presidente do júri dos exemplares da dissertação ou tese, juntamente com a autorização de reserva e/ou embargo; compete ao presidente do júri o envio dos exemplares da dissertação ou tese aos restantes membros do júri, bem como a obtenção prévia das declarações de compromisso de confidencialidade de cada um dos membros do Júri.

2. Compete ao presidente do júri, verificar, com base no processo constituído pelo secretariado das provas, que os acordos de confidencialidade dos membros do júri foram assinados, e garantir que as provas decorram em condições que não violem a confidencialidade a que todas as partes se obrigam, por exemplo, permitir a existência de nomes codificados durante a apresentação oral e discussão subsequente, apenas do conhecimento dos membros do júri, sem prejudicar a inteligibilidade e a qualidade da avaliação.

3. Cabe ainda ao presidente do júri registar num anexo à ata todos os acontecimentos processuais relevantes relativamente à gestão da matéria confidencial que ocorram durante as provas ou durante a reunião do júri.

IV. Tramitação para a entrega das versões finais de dissertações de mestrado

1. Ao contrário das restantes dissertações, as dissertações com autorização de reserva e/ou embargo não devem em caso algum ser depositadas no CLIP. Em sua substituição deverá ser feito o depósito do acordo de confidencialidade e/ou autorização de embargo do Senhor Diretor.

2. Assim, e após a realização das provas com autorização de reserva e/ou embargo, o estudante deve entregar presencialmente na Divisão Académica (DA), no prazo máximo de 30 dias após a realização das provas:

a) Uma cópia do acordo de confidencialidade e da autorização de embargo do Diretor;

b) Uma pen ou CD contendo:

i) Um documento de texto (editável) com a informação indicada no Anexo I (informação pública);

ii) Um documento da dissertação correspondente à versão discutida e aprovada contendo as eventuais alterações sugeridas pelo júri (documento confidencial).

3. Compete à DA verificar se o estudante entregou os documentos e a informação requeridos e se o PDF da dissertação se encontra legível e completo.

4. Verificadas estas condições, e na presença do estudante, o(a) funcionário(a) da DA, deposita o PDF da dissertação no RUN, restringindo o acesso público ao PDF da dissertação pelo período de embargo autorizado.

5. Após a realização deste procedimento, o(a) funcionário(a) da DA devolve a pen/CD ao estudante, bem como uma cópia que comprove que a dissertação se encontra depositada no RUN com embargo e a data a partir da qual fica de acesso aberto.

6. O estudante deverá assinar a declaração de autorização de arquivo de dissertação sujeita a embargo no RUN (Anexo II), ficando o estudante com o original e a DA com uma cópia destinada ao processo do estudante e à Biblioteca.

V. Tramitação para a entrega das versões finais de teses de doutoramento

1. No caso das teses de doutoramento, e de acordo com o artigo 50º do Decreto-Lei n.º 63/2016, para além do depósito obrigatório de uma cópia digital no RUN, é obrigatório o depósito de um exemplar em papel na Biblioteca Nacional (BN).

2. Assim, e para dar cumprimento às exigências legais, após a realização das provas de doutoramento com autorização de reserva e/ou embargo, o estudante deve entregar presencialmente na Divisão de Apoio à Formação Graduada (DAFA), no prazo máximo de **30 dias** após a realização das provas:

a) Uma cópia do acordo de confidencialidade e da autorização de embargo do Diretor;

b) Uma cópia da tese em papel, correspondente à versão discutida e aprovada contendo as eventuais alterações sugeridas pelo júri, dentro de num envelope lacrado; deverá ser colado ao envelope o formulário do Anexo III, devidamente preenchido;

c) Uma pen ou CD contendo:

i) Um documento de texto (editável), com a informação indicada no Anexo I (informação pública),

ii) Um documento da tese correspondente à versão papel (documento confidencial), num dos formatos autorizados para depósito no RCAAP que se encontra disponível em <https://dre.pt/application/conteudo/72779297>.

3. Compete à DAFA verificar se o estudante entregou os documentos e a informação requeridos e se o PDF da tese se encontra legível e completo, e se o envelope, contendo a versão papel da tese, tem o formulário do Anexo III devidamente preenchido e colado no envelope.

4. Verificadas estas condições, e na presença do estudante, o(a) funcionário(a) da DAFA, deposita o PDF da tese diretamente da pen/CD para o RUN, restringindo o acesso público ao PDF da tese pelo período de embargo autorizado.

5. Após a realização deste procedimento, o(a) funcionário(a) da DAFA devolve a pen/CD ao estudante, bem como uma cópia que comprove que a tese se encontra depositada no RUN com embargo e a data a partir da qual fica de acesso aberto.

6. O estudante deverá assinar a declaração de autorização de arquivo de tese sujeita a embargo no RUN (Anexo II), ficando o estudante com o original e a DAFA com uma cópia destinada ao processo do estudante e à Biblioteca.

7. Compete à DAFA enviar para a Reitoria o processo do estudante, o envelope do exemplar da tese em papel destinado à BN e o comprovativo de que a tese foi depositada no RUN.

VI – Considerações finais

1. É da total responsabilidade dos estudantes e seus orientadores o cumprimento dos procedimentos constantes neste despacho.

2. Os serviços, DA, DAFA ou Biblioteca, não se responsabilizam por erros ou falsas declarações prestadas pelo estudante e/ou seu(s) orientador(es).

3. A decisão sobre as medidas a tomar no caso de irregularidades processuais ou os casos omissos neste despacho serão resolvidos por despacho do Diretor.

Faculdade de Ciências e Tecnologia, 30 de Maio de 2017

O Director da FCT



Prof. Doutor Fernando Santana

A Subdirectora



Prof. Doutora M. Graça Martinho

FS / EF

ANEXO I

Informação pública a disponibilizar no momento da entrega da versão final da dissertação/tese

Documento de texto, com a seguinte informação:

- Título
- Autor
- Nº Cartão Cidadão
- Tipo (dissertação de mestrado/tese de doutoramento)
- Idioma
- Designação do curso
- Instituição(ões) que conferem o grau
- Data de defesa
- Nome dos orientador(es), categoria(as) e respetivos ORCID
- Resumo (em PT e ENG) (idêntico ao da dissertação/tese)
- Palavras-chave (em PT e ENG) (idêntico ao da dissertação/tese)
- Projeto ou bolsa de financiamento (número, nome, acrónimo ou referência), caso o trabalho tenha resultado de bolsa ou projeto(s) financiado(s) pela Comissão Europeia (FP7, H2020, ERC), Fundação para a Ciência e Tecnologia ou Wellcome Trust
- Outra(s) entidade(s) patrocinadora(s)
- Licença Creative Commons (no caso de trabalhos financiados pela FCT o uso da licença CC-BY é recomendado. Mais informações em: <https://creativecommons.org/licenses/>)
- Acesso (aberto ou embargado)
- Data final de embargo
- Justificação do prolongamento do embargo (no caso da tese ter financiamento da Fundação para a Ciência e Tecnologia e de ter sido autorizado, excecionalmente, um período de embargo superior a 3 anos)

ANEXO II

**Declaração de autorização de arquivo de dissertação sujeita a embargo no Repositório Institucional da
NOVA**



AUTORIZAÇÃO PARA ARQUIVO DE DISSERTAÇÃO/TESE SUJEITA A EMBARGO NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UNL

O arquivo do texto integral de teses e dissertações no Repositório Institucional da UNL é de carácter obrigatório

Nome: _____

Correio eletrónico: _____ Telefone: _____

Cartão do Cidadão / Passaporte: _____

Título da Dissertação/Tese: _____

Orientador (es): _____

Ano de Conclusão: _____

Designação do Mestrado ou do Ramo de Conhecimento do Doutoramento: _____

Sem prejuízo dos direitos de autor relativos à minha dissertação/tese e o direito de a usar em trabalhos futuros (como artigos ou livros), declaro que:

- Entrego a dissertação/tese, que corresponde à aprovada e contendo as eventuais alterações sugeridas pelo júri, constituído pela Unidade Orgânica da Universidade Nova de Lisboa onde realizei os estudos.
- Concedo à Universidade Nova de Lisboa e aos seus agentes, através do seu repositório institucional, uma licença não-exclusiva para arquivar e tornar acessível, nas condições abaixo indicadas, a dissertação/tese em suporte digital.
- Autorizo a Universidade Nova de Lisboa a arquivar sem alterar o seu conteúdo mais de uma cópia da dissertação/tese e a efectuar a sua conversão para qualquer formato de ficheiro, meio ou suporte, para efeitos de preservação e acesso.

Mais declaro que os metadados e resumo da minha dissertação/tese poderão ser **imediatamente disponibilizados** no Repositório Institucional da Universidade Nova de Lisboa (RUN), e que o texto integral será disponibilizado após o seguinte período de embargo:

1 ano - 2 anos - 3 anos -

e que tomei conhecimento que, após o período de embargo assinalado, a dissertação/tese será disponibilizada mundialmente em acesso livre.

Data: _____

Assinatura do autor: _____

Declaro que se seguiram todos os procedimentos previstos no Despacho n.º 7/2017 e que não ficou nenhuma cópia da dissertação/tese arquivada em nenhum dos computadores da Divisão Académica (DA).

Data: _____

Assinatura do funcionário da DA: _____



AUTHORIZATION TO ARCHIVE DISSERTATION/THESIS WITH EMBARGO IN UNL'S REPOSITORY

It is mandatory to archive in UNL's Repository a full text version of all theses and dissertations

Name: _____

Email: _____ Phone Number: _____

Citizen Card / Passport: _____

Dissertation/Thesis Title: _____

Advisor(s): _____

Conclusion Year: _____

Designation of Master or PhD's area of knowledge:

Notwithstanding the copyright of my dissertation/thesis and the right to use it in future works (such as articles or books), I declare that:

- The delivered version of the dissertation/thesis, is the one approved and containing all modifications possibly suggested by the officially appointed MSc/PhD committee.
- I grant to Universidade Nova de Lisboa and its agents, through its Institutional Repository, a non-exclusive license to archive and make accessible the dissertation/thesis on electronic format, under the conditions below.
- I authorize Universidade Nova de Lisboa to archive multiple copies of the dissertation/thesis, and to convert it to any file format, medium or support, for the purpose of preservation and access, provided that it does not change its content.

I declare that all the metadata and abstract of my dissertation/thesis **may be made available** in the Institutional Repository of Universidade Nova de Lisboa (RUN) and that the document full version will also be made available after an embargo period of:

1 year -

2 years -

3 years -

I declare that I am aware that after the indicated embargo period, the dissertation/thesis will be made available worldwide in open access.

Date: _____

Author's signature: _____

I declare that all the procedures set forth in Order no. 7/2017 have been followed and that no copy of the dissertation/thesis was archived in any of the Academic Division (AD) computers.

Date: _____

AD official's signature: _____

ANEXO III

Folha a colar no envelope que contém a tese sujeita a embargo

Folha contendo a seguinte informação:

Nome do estudante

Nº do Estudante

Programa Doutoral

Título Tese

Data Defesa

Data de fim do período de embargo

Declaramos que a versão contida neste envelope corresponde à versão discutida e aprovada e que contém as eventuais alterações sugeridas pelo júri

Data

Assinatura do estudante

Assinatura do(s) orientador(es)